



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.456/93 de 05 DE ABRIL DE 1.993

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :


Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais no dia 08 de Abril de 1.993.

Artigo 2º:- Excetuam-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborar plantão de atendimento.

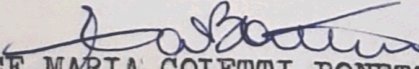
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05 de Abril de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de Abril de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração